



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

122

ATA n.º 026/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da vigésima terceira sessão ordinária, primeira sessão do segundo período, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois. No **EXPEDIENTE** constou apenas a apreciação da Ata de n.º 025/2022, da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de junho, e considerando que a mesma tinha sido enviada com antecipação a todos os vereadores, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, o Presidente colocou a mesma em discussão a qual foi aprovada sem ressalvas. De forma especial, considerando o recebimento de denúncia com pedido de condenação por infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, Resolução n.º 03/2019, e diante da ausência de Comissão pré constituída, nos termos do artigo 13 da Resolução 03/2019, decidiu a Mesa Diretora por, visando a imparcialidade na formação da mesma, realizar a formação da Comissão por sorteio, explicando que a reunião tinha acontecido neste dia com a presença dos membros da Mesa Diretora para formarem a respectiva Comissão. Assim, solicitou a leitura da Ata de Reunião da Mesa Diretora realizada na tarde desse dia para conhecimento dos pares, a qual segue transcrita. **ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - 01/08/2022:** Ao primeiro dia do mês agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Inácio Martins os membros da Mesa Diretora os Vereadores Élcio Wszolek, Edmundo Vier, Julio Armando Canido Mendez e Laurici José de Oliveira. Fez-se presente ainda na reunião a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz. Considerando o recebimento de Denúncia com pedido de condenação por infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução 03/2019) e diante da ausência de Comissão pré constituída, nos termos do artigo 13 da Resolução 03/2019, decidiu a Mesa Diretora, por, visando à imparcialidade na formação da mesma, realizar a nomeação por sorteio. Assim, excluídos do sorteio o Denunciante e Denunciado (Vereadores Marino Kutianski e Jorge Ferreira de Almeida) e o Presidente do Poder (Élcio Wszolek), sortearam-se os seguintes vereadores que passaram a compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, a saber: como titulares os Vereadores Ismael Cezar Padilha, Julio Armando Canido Mendez e João Devarci Prestes, e como suplentes os Vereadores Gilberto Bello da Silva e Laurici José de Oliveira. Assim, ficam os mesmos intimados a, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 15 da Resolução 03/2019, indicarem entre seus pares o Presidente, Vice-Presidente e Relator no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para elaboração e publicação da competente Portaria. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora, Vereador Presidente Élcio Wszolek; Vice-Presidente Vereador Edmundo Vier; Primeiro Secretário Vereador Julio Armando Canido Mendez, e Vereador Laurici José de Oliveira, Segundo Secretário". Não houve mais matérias a serem lidas no Expediente desta sessão.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

Como nenhum vereador se inscreveu para usar a **TRIBUNA** nesta sessão, não havendo matérias para votação na **ORDEM DO DIA** e também sem inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Presidente apenas registrou a ausência do Vereador Ismael Cesar Padilha e declarou encerrada a sessão, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 08/08/2022, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata, que após lida e achada de conformidade foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

